

Parlamento debateu petições sobre AR e cuidados paliativos

No plenário da Assembleia da República foram discutidas, no passado dia 8, as petições da ANDAR (Associação Nacional de Doentes com Artrite Reumatóide), que reivindica o acesso, em igualdade com outras doenças crónicas, aos medicamentos para a artrite reumatóide (AR), e do Movimento de Cidadãos Pró-Cuidados Paliativos, que pretende universalizar o acesso a este tipo de cuidados em todo o território nacional. Na petição da ANDAR, apresentada ainda na anterior legislatura, há dois anos e meio, solicita-se «o acesso a medicamentos em equidade e igualdade de direitos com outras doenças incapacitantes que já beneficiam de protecção especial». Subscrita por 8000 cidadãos, a petição reivindica em concreto «a discriminação positiva no acesso a medicamentos» por parte dos doentes com artrite reumatóide, nomeadamente que o Parlamento legisle «no sentido da comparticipação a 100% de todos os medicamentos com indicação terapêutica específica para aquela patologia, incluindo os novos medicamentos biológicos, só cedidos em algumas farmácias hospitalares». No relatório apresentado ao plenário sobre esta petição, da responsabilidade da deputada Luísa Portugal, do PS, médica de Saúde Pública, recorda-se que, actualmente, na artrite reumatóide, «o acesso a medicamentos modernos está dificultado», limitado a «apenas oito hospitais do SNS* onde existem unidades de Reumatologia, número insuficiente para as necessidades a nível nacional. Perante esta realidade, o relatório defende que a legislação na área do medicamento passe a «acompanhar» o progresso farmacológico, facilitando «o acesso ao medicamento a todos os que dele precisam em situações de igualdade, salvaguardando a necessária segurança a ter em todas as inovações terapêuticas».

Na petição da ANDAR, apresentada ainda na anterior legislatura, há dois anos e meio, solicita-se «o acesso a medicamentos em equidade e igualdade de direitos com outras doenças incapacitantes que já beneficiam de protecção especial»



Arquivo «TM»

A petição do Movimento de Cidadãos Pró-Cuidados Paliativos requer que «o acesso aos cuidados paliativos seja considerado como um direito inquestionável de todos os cidadãos e incluído na Constituição da República Portuguesa»

Em concreto, a autora do relatório refere a «legislação da comparticipação de medicamentos na doença crónica», notando que existem numerosos diplomas que dão corpo jurídico a «formas de comparticipação específicas para numerosas patologias crónicas», do mesmo modo que a petição da ANDAR reclama. Ao «TM», a deputada Luísa Portugal explicou que «o que está na petição não é da competência da Assembleia da República, pelo que o sentido da intervenção pedida ao Parlamento foi o de solicitar informação ao Governo»,

pedido que obteve como resposta a afirmação de que a questão do acesso aos medicamentos por estes doentes deve ser avaliada, tendo em conta os benefícios «no doente crónico e não na doença crónica», dependendo «estes benefícios não da simples existência da doença, mas sim da avaliação periódica do grau de incapacidade resultante» da mesma. Na resposta ao Parlamento, o Ministério da Saúde respondeu ainda que os «benefícios a atribuir aos doentes crónicos» não podem depender «da maior ou menor capacidade de reivindicação das suas associações representativas, sob pena de acentuarmos as desigualdades existentes».

Um direito dos doentes

No debate da segunda petição, onde o Movimento de Cidadãos Pró-Cuidados Paliativos requer que «o acesso aos

cuidados paliativos seja considerado como um direito inquestionável de todos os cidadãos e incluído na Constituição da República Portuguesa» os deputados chamaram a atenção para a necessidade de estes cuidados serem, de facto, incluídos na prestação pública de cuidados de saúde, não sendo claro que tenha de haver uma alteração da Constituição para esse efeito.

Para a deputada Clara Carneiro, do PSD, relatora da petição, a iniciativa é merecedora de «elogio», uma vez que emana de um «movimento de doentes e familiares que sentiram a escassez de cuidados». Esta deputada entende que a petição em causa teve já reflexos, com a aprovação pelo Governo de um Programa de Cuidados Paliativos, a inserir no âmbito do Plano Nacional de Saúde. Para dar sequência a esta iniciativa do Executivo, sublinhou, será agora necessário «pôr a tónica» na «formação de profissionais» e alargar a prestação de cuidados paliativos para além das actuais cinco unidades existentes.

Para os mentores da petição, apresentada em Fevereiro deste ano, assinada por 24 mil cidadãos, a discussão da mesma no Parlamento é a «grande notícia». Nesse sentido, a Dr.ª Ana Bernardo, uma das signatárias, salientou ao «TM» que o debate é «crucial» para a prossecução do objectivo da petição, que é levar o Parlamento a «legislar sobre estes cuidados». Esta médica lembrou que os cuidados paliativos constituem uma área em que «estamos 20 a 30 anos atrasados», reforçando que a petição e debate parlamentar se traduzem numa maior «visibilidade» do tema, «sobretudo para os profissionais de saúde», chamando a atenção para «o que é um direito dos doentes».

Em relação ao Programa de Cuidados Paliativos, anunciado pelo Ministro da Saúde, a Dr.ª Ana Bernardo chamou a atenção para a importância de esta área clínica ser desenvolvida, permitindo aos médicos e instituições fazerem a «referenciação» de doentes.

Pedro Rodrigues